



PORTARIA Nº 2665 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 030, de 09 de janeiro de 2017 e o que com consta no processo nº 23397.000432/2017-66,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 25/11/2017 até 24/12/2017, a prorrogação do contrato de JULIANO CERCAL INÁCIO contrato 91/2017, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pela Especialização em Fotografia e Imagem em Movimento, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, área: Processos Fotográficos, para o Campus Curitiba.

MARINA CASTAGNARA
Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas